

Resolução N°01/2023/CMI

Dispõe sobre a aprovação do PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS do CONSELHO DO IDOSO de Pedra Lavrada.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº068 de 2011 de 04 de julho de 2011 alterada pela Lei de nº 0333/2023. Em reunião extraordinária no dia 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova o PROJETO TENDA INTINERANTE: ESPAÇO DAS HISTORIAS VIVAS no valor de R\$ 380.238,10 do Fundo do Idoso do CONSELHO DO IDOSO de Pedra Lavrada, ficando este apto a captação de recursos para sua execução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedra Lavrada, 06 outubro de 2023

Maria da Guia de Lima Silva.

Maria da Guia Lima Silva
Presidente do CMI